Data da Publicação: 27/04/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2140 **Identificador do Ato:** #00843

LEI Nº 963/2025, DE 22 DE

atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...
DECRETA:
Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de R$ 240.550,00 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais), distribuídas as seguintes dotações:

02 07 01
202

Gabinete do Sec. de Educação e Cultura
12.122.0010.2014.0000
EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.. 50.000,00
3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

306

12.361.0112.2192.0000
EDUCAÇÃO COM QUALIDADE.. 70.000,00
3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

02 09 01
672

Gabinete do Secretário de Infraestrutura
15.451.0105.1001.0000
INFRAESTRUTURA..... 77.600,00
4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES

02 11 01
778

Gabinete do Sec. de Desenv. da Produção e Turismo

20.608.0109.2011.0000
AGRICULTURA..... 42.950,00
4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:..... 240.550,00
Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro,
decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária: